



DECRETO Nº 138/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

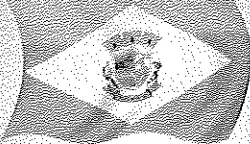
**“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL
PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedido o veículo lotado no Gabinete do Prefeito CREVROLET/CRUZE LT PLACA MEH 9957 para a Secretaria de Saúde do Município de Serra Alta SC, pelo período compreendido entre 02:00 horas às 23:55 horas do dia **09 de abril de 2021** para uso exclusivo de transporte de paciente.

Servidor:	VILSON PAULETTO		
Matrícula:	962		
Cargo/Função:	MOTORISTA		
Lotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Data da Saída:	09/04/2021	Horário Previsto:	02:00
Data do retorno:	09/04/2021	Horário Previsto:	23:55
Destino:	FLORIANOPOLIS		
Objetivo da Viagem:	Consulta da paciente Natali Vitoria da Silva Vargas no HOSPITAL DE GUSMÃO.		
Meio de Transporte Utilizado:	Veículo Municipal – Chefole Cruze LT PLACA MEH 9957		



Servidor:	LEONIR BENEDET		
Matrícula:	718		
Cargo/Função:	MOTORISTA		
Lotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Data da Saída:	09/04/2021	Horário Previsto:	02:00
Data do Retorno:	09/04/2021	Horário Previsto:	23:55
Destino:	FLORIANOPOLIS		
Objetivo da Viagem:	Consulta da paciente Natali Vitoria da Silva Vargas no HOSPITAL DE GUSMÃO.		
Meio de Transporte Utilizado:	Veículo Municipal – Chefrele Cruze LT PLACA MEH 9957		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, e demais disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 08 de abril de 2021.


RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra


MARCONDES LEANDRO MULLER

Secretário de Administração

